



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI N° 8200/2014**

### Ementa

**ALTERA A LEI 6.874/07, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA-ATLETA, PARA PREVER DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

Data da Norma

**24/04/2014**

Data de Publicação

**30/04/2014**

Veículo de Publicação

**IOM 3927**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 11337/2013 - Autoria: Paulo Eduardo Silva Malerba**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

- iniciativa: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA; veto total rejeitado; promulgada pelo presidente da Câmara.
- ADIN 2161258-29.2016.8.26.0000 protocolada em 11-08-2016; liminar indeferida em 15-08-2016; ação improcedente por acórdão de 19-10-2016; recurso extraordinário protocolado em 17-11-2016; recurso não conhecido; agravo regimental improvido, com decisão transitada em julgado em 09/09/2017.



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 67.596

### LEI N.º 8.200, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Altera a lei 6.874/07, que institui o Programa Bolsa-Atleta, para prever divulgação de informações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 15 de abril de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 9º. da Lei nº. 6.874, de 26 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 9º. (...)

*Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por intermédio do órgão responsável, manterá em seu endereço eletrônico as seguintes informações quanto ao Programa Bolsa-Atleta:*

*I – relação atualizada dos atletas beneficiados com o Programa Bolsa-Atleta;*

*II – relação atualizada dos atletas que tiveram seu pedido indeferido;*

*III – o valor investido no programa;*

*IV – o orçamento para o exercício financeiro seguinte.” (NR)*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de abril de dois mil e catorze (24/04/2014).

  
GERSON SARTORI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de abril de dois mil e catorze (24/04/2014).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa